



lho Social no empreendimento denominado Residencial Benedito Buzar. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CAIXA: Antonio Nayrton Nunes Silva/Representante Legal. P/CONVENIADA: Miguel Lauand Fonseca/Prefeito Municipal. Itapecuru-Mirim (MA), 01 de fevereiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA **CONTRATADO:** E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública de vias e avenidas do município, com fornecimento do material. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado até 31.12.2019 **CLÁUSULA SEGUNDA** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. Buritirana (MA), 20 de Dezembro de 2018 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS-PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA **CONTRATADO:** EVIARADIO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de provedor de internet. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para estabelecer que o prazo de execução dos serviços será prorrogado até 31.12.2019 **CLÁUSULA SEGUNDA** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. Buritirana (MA), 20 de Dezembro de 2018 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS-PREFEITO MUNICIPAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

**EXTRATO DE CONTRATO-TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CONTRATO N.º 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA E R. DE ABREU SILVA COMÉRCIO-ME. **BASE LEGAL:** ART. 57, *CAPUT*. LEI N.º 8.666/93. **SIGNATÁRIO:** JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL E RENILSON DE ABREU SILVA, REPRESENTANTE LEGAL. **VALOR:** R\$ 122.518,19 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 01/04/2019. **TRANSCRIÇÃO:** TRANSCRITO EM LIVRO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO.** A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, e a empresa CICERO SILVA DE CARVALHO - ME, CNPJ: 02.845.708/0001-79; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização do São João 2018; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 125/2018, **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 02 meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Duque Bacelar/Ma, 21 de dezembro de 2018. Adv. Sandra Maria da Costa - OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

#### ATAS

#### COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2019-CCL. PROCESSO N.º 137691/2018-CCL. PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2018 -POE/MA.** Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 00.705.290/0001-79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís-MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas das **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED**; localizado na Av. Marechal Castelo Branco-Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090. São Luis-MA; **Comissão Central Permanente de Licitação-CCL**, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; **Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP**, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA**, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; **Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC**, R. das Criolas, 850-Centro, São Luís-MA, 65015-910; **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão-INMEQ**, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís-MA, 65077-200; **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA**, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luis/MA; **Agência Estadual de Mobilidade Urbana-MOB**, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau-São Luís. CEP: 65070-835; **Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão-NASSP**, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão-PGE/MA**, Av. Presidente Jusecelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n-Quintas do Calhau, São Luís-MA, 65072-280; **Polícia Militar do Estado do Maranhão-PMMA**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Agricultura Família-SAF**, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561-Turu, São Luís-MA, 65045-250; **Secretaria de Estado da Educação-SEDUC**, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330-São Luis/MA; **Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ**, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; **Secretaria de Estado da Gestão e Previdência-SEGEP**, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, Calhau-São Luís/MA. CEP: 65074-220; **Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP**, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luis/MA; **Secretaria de Transparência e Controle-STC**, Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira-Jaracaty, MA, 65076-820; **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN**, Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís-MA, 65076-820, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2018-POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de Novembro de 2018 e 21 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, e a respectiva homologação às fls. 1172 a 1174 do Processo nº 137691/2018-CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: N.º 29.522.457/0001-48, localizada na Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65.130-000, representada pela Sra. **Daniela Gomes de**